

PROCURAÇÃO

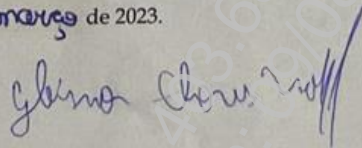
OUTORGANTE:

Gleison Clares Wolff, brasileiro, casado, administrador da empresa, inscrito no CPF nº 916.662.972-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 353, sala 03, Bairro: Centro, na Cidade de Jaraguá do Sul/SC, com endereço eletrônico: glisson.wolff@gmail.com, neste ato nomeia como sua bastante procuradora, Dra. TANIÉLI TELLES DE CAMARGO PADOAN, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 57.328 com endereço profissional a Rua Barão do Rio Branco, nº 353, sala 03, Bairro: Centro, na Cidade de Jaraguá do Sul/SC, com endereço eletrônico: e-mail tellesdecamargo.advocacia@gmail.com onde recebe regularmente intimações, onde com esta se apresentar aos quais outorga os seguintes:

PODERES: amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad iudicia et extra e ad negotia", a fim de que, possa realizar todos os e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, perante qualquer repartição pública e perante qual juízo de primeiro grau e perante Tribunal de qualquer instância, e os tribunais superiores, para juízo à defender-me (nos) nas ações que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares de urgência, inclusive manutenção de posse ou qualquer medida equivalente ou necessária para manter-se sobre o imóvel onde está instalada, bem como para manter a posse sobre a sua empresa e o patrimônio decorrente da união, bem como de outros de sua propriedade, podendo para tanto ingressar com as ações judiciais e medidas extrajudiciais e administrativas que bem entender, podendo requerer tudo o que entender necessário, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, representar criminalmente por condutas de implicação penal de qualquer natureza ou por qualquer outra conduta ilícita, mesmo de natureza privada, inclusive crimes descritos de ameaça, dano patrimonial, processual ou semelhante, fazer afirmações de cunho criminal contra os investigados, investigadores e réus da presente ação por crime de qualquer natureza, comparecer em audiência, impugnar, firmar compromissos, fazer afirmações sem cunho de confissão, requerer correição parcial, reclamação ou qualquer recurso, bem como perícias de qualquer natureza, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, **Especialmente Poderes especiais para: representar o outorgante nos autos e IP referente prisões nas datas 08/01/2023 e 09/01/2023 como defensora constituída, praticando todo e qualquer ato na defesa dos direitos e interesses do outorgante.** IP nº 492/4879

COM PODERES PARA RECEBER CITAÇÃO

Brasília, 24 março de 2023.



Rua Barão do Rio Branco, nº 353, sala 03, Bairro: Centro, Jaraguá do Sul-SC
E-mail: tellesdecamargo.advocacia@gmail.com, tel: 47 99110-7154, (47) 3271-5753

Impresso por

NOME = GLEISSON CLOVES VOLFF

ENDEREÇO = RUA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 5169, MORADA DO BOSQUE,
CACHOEIRA DO CALDEÃO

CPF = 936.662.872-53

RG = 1017826

CONSTATO = (69)3441-4303 - MIRIAM DU MARLI ^{mãe.}
_{mãe.}

ESTADO CIVIL = CASADO

EMAIL = GLEISSON.VOLFF@GMAIL.COM

PROFISSÃO = SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

EU, GLEISSON CLOVES VOLFF, REVOGO OS PODERES CONFERIDOS AO DR. RODRIGO
DE OLIVEIRA FAOES, E NOMEIO A DR. TAMIÉLE TELLES DE CAMARGO PAOZ
DAS 57.328 PARA ME REPRESENTAR NO PROCESSO 10.870 E INQUÉRITO
492J.

BRASÍLIA, 24-03-2023

ASS.: Gleison Claves Volff

Impresso por: 102.403.651-00 - MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA
Em: 09/08/2023